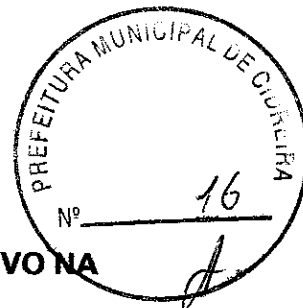




**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.305.254/0002-92, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ABRILINO SOUZA FOGAÇA, do C.P.F nº 463.054.080-68, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em nenhuma hipótese.

Osório, 01 de Março de 2024.

  
ABRILINO SOUZA FOGAÇA  
EMPRESÁRIO



## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26.305.254/0002-92, sediada na Avenida Emancipação, 1254, Centro, Tramandaí, CEP 95.590-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tramandaí, 01 de Março de 2024.

  
ABRILINO SOUZA FOGAÇA  
CPF: 463.054.080-68

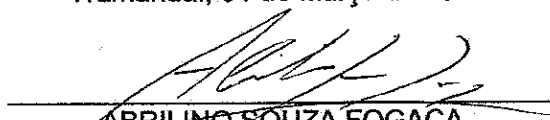
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

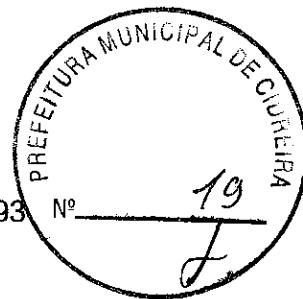


SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26.305.254/0002-92, sediada na Avenida Emancipação, 1254, Centro, Tramandaí, CEP 95.590-000, por meio de seu Responsável Legal ABRILINO SOUZA FOGAÇA, inscrito no CPF 463.054.080-68, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, III e IV da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tramandaí, 01 de Março de 2024.

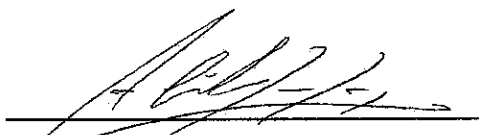
  
\_\_\_\_\_  
ABRILINO SOUZA FOGAÇA  
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 9º, III DA Lei 8666/93 Nº \_\_\_\_\_

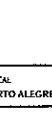
SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26.305.254/0002-92, sediada na Avenida Emancipação, 1254, Centro, Tramandaí, CEP 95.590-000, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º inciso III da Lei 8666/93.

Tramandaí, 01 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ABRILINO SOUZA FOGAÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2513815545

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º NOME E SOBRENOME  
**ABRILINO SOUZA FOGACA**

1ª HABILITAÇÃO  
**15/05/1984**

2513815545



3 DATA LOCAL E US DE NASCIMENTO  
**30/10/1965, SAO JERONIMO, RS**

4a DATA EMISSÃO  
**09/12/2022**

4b VALIDADE  
**09/12/2027**

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
**1023584582 SSP/PC RS**

4d CPF  
**463.054.080-68**

5 Nº REGISTRO  
**05536752499**

6 CAT HAB  
**B**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

RESIDÊNCIA  
**CIRILO SOARES FOGACA**

SUELI SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2513815545

|     | 9                                                                                 | 10 | 11         | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC |  |    |            |    |
| A   |  |    |            |    |
| A1  |  |    |            |    |
| B   |  |    | 09/12/2027 |    |
| B1  |  |    |            |    |
| C   |  |    |            |    |
| C1  |  |    |            |    |

|     | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D   |  |    |    |    |
| D1  |  |    |    |    |
| BE  |  |    |    |    |
| CE  |  |    |    |    |
| C1E |  |    |    |    |
| DE  |  |    |    |    |
| D1E |  |    |    |    |

13 OBSERVAÇÕES

A

2513815545

LOCAL  
**PORTO ALEGRE, RS**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

50789476955  
RS765369318

**RIO GRANDE DO SUL**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

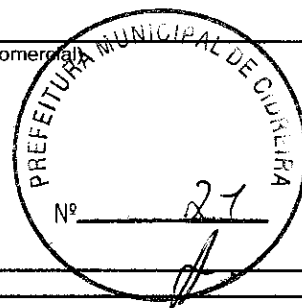
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 4b. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - Validez - Validity - 5. CC - 6. Documento Identidade / Original Number / Identifying Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6b. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Conducir - 8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055367524<991<<<<<<<<<<  
6510307M2712099BRA<<<<<<<<<<4  
ABRILINO<<SOUZA<FOGACA<<<<<<<



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209588921

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200641216

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 307  | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP                               |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                             |

OSORIO

Local

2 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8417332 em 05/09/2022 da Empresa SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26305254000101 e protocolo 222913436 - 24/08/2022. Autenticação: 1954935AF365C646D1216DB382D8D2592CDC93D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/291.343-6 e o código de segurança A47B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

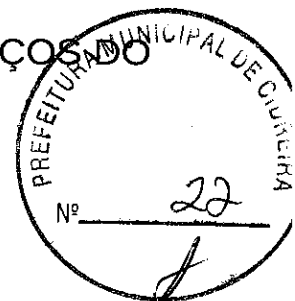
\_\_\_\_\_  
José Tadeu Jacoby



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/291.343-6              | RSP2200641216                        | 24/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                       |                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                    | Nome                  | Data Assinatura |
| 463.054.080-68                                                                                                                         | ABRILINO SOUZA FOGACA | 02/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb  |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial                                                                         |                       |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8417332 em 05/09/2022 da Empresa SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26305254000101 e protocolo 222913436 - 24/08/2022. Autenticação: 1954935AF365C646D1216DB382D8D2592CDC93D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/291.343-6 e o código de segurança A47B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY



**SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DO CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 43209588921**  
**CNPJ nº 26.305.254/0001-01**

**ABRILINO SOUZA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/10/1965, empresário, RG 1023584582 SSP/RS, CPF nº 46305408068, residente e domiciliado na Av. Doutor Mario Silveira nº 341, Caiu do Céu, Osório/RS, CEP nº 95520-000; **FABIANO IUNG XAVIER MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/09/1983, empresário, RG 6086525257 SSP/RS, CPF nº 004945150-23, residente e domiciliado na Av. Beira mar nº 1092, apto 1702, Centro, Tramandaí/RS, CEP nº 95590-000; únicos sócios da sociedade Ltda **SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA**, com sede na Av. Doutor Mario Silveira nº 341, Casa, Caiu do Céu, Osório/RS, CEP nº 95520-000; inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 43209588921, em 11/8/2022, e no CNPJ sob o nº 26.305.254/0001-01, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **FABIANO IUNG XAVIER MACHADO** vende 5% de suas quotas de capital social ao sócio **ABRILINO SOUZA FOGAÇA**, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar do sócio, seja a que título for.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

| COTISTAS                    | VALOR         | QUOTAS |
|-----------------------------|---------------|--------|
| Abrilino Souza Fogaça       | R\$ 21.000,00 | 21.000 |
| Fabiano Iung Xavier Machado | R\$ 19.000,00 | 19.000 |
| Total                       | R\$40.000,00  | 40.000 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da sociedade será:

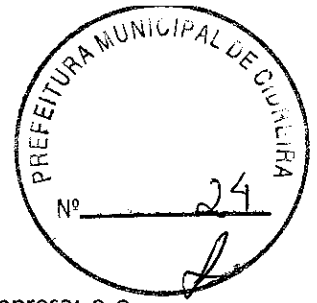
- Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.
- Atividades de alojamento em dormitórios.

**CLÁUSULA QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - Que a administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto e separadamente – o sócio **ABRILINO SOUZA FOGAÇA** poderá assinar todos documentos inerentes à empresa de forma individual; o sócio **FABIANO IUNG XAVIER MACHADO** poderá assinar documentos inerentes à empresa somente em conjunto com o sócio **ABRILINO SOUZA FOGAÇA** – respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Pág. 1





**Parágrafo 1º** - O sócio ABRILINO SOUZA FOGAÇA será responsável financeiro da empresa; e o sócio FABIANO IUNG XAVIER MACHADO será responsável administrativo da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios declaram que a sociedade passa a se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguintes cláusulas:

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ABRILINO SOUZA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/10/1965, empresário, RG 1023584582 SSP/RS, CPF nº 46305408068, residente e domiciliado na Av. Doutor Mario Silveira nº 341, Caiu do Céu, Osório/RS, CEP nº 95520-000; **FABIANO IUNG XAVIER MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/09/1983, empresário, RG 6086525257 SSP/RS, CPF nº 004945150-23, residente e domiciliado na Av. Beira mar nº 1092, apto 1702, Centro, Tramandaí/RS, CEP nº 95590-000; únicos sócios da sociedade Ltda **SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA**, com sede na Av. Doutor Mario Silveira nº 341, Casa, Caiu do Céu, Osório/RS, CEP nº 95520-000; inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 43209588921, em 11/8/2022, e no CNPJ sob o nº 26.305.254/0001-01, resolvem, assim, consolidar o contrato social conforme segue:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA** e terá sede na Av. Doutor Mario Silveira nº 341, Casa, Caiu do Céu, Osório/RS, CEP nº 95520-000; com filiais na Avenida Emancipação nº 1254, Centro, Tramandaí/RS CEP nº 95590-000 (CNPJ nº 26.305.254/0002-92; NIRE 43902044899); e na Rua 7 de Setembro nº 780, Centro, Osório/RS CEP nº 95520-000 (CNPJ 26.305.254/0003-73; NIRE 43902075093).

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será:

- Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.
- Atividades de alojamento em dormitórios.

**TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizado em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| <b>COTISTAS</b>                    | <b>VALOR</b>        | <b>QUOTAS</b> |
|------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Abrilino Souza Fogaça</b>       | R\$ 21.000,00       | 21.000        |
| <b>Fabiano Iung Xavier Machado</b> | R\$ 19.000,00       | 19.000        |
| <b>Total</b>                       | <b>R\$40.000,00</b> | <b>40.000</b> |

**QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Pág. 2



**QUINTA** - Que a administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto e separadamente – o sócio ABRILINO SOUZA FOGAÇA poderá assinar todos documentos inerentes à empresa de forma individual; o sócio FABIANO IUNG XAVIER MACHADO poderá assinar documentos inerentes à empresa somente em conjunto com o sócio ABRILINO SOUZA FOGAÇA – respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo 1º** - O sócio ABRILINO SOUZA FOGAÇA será responsável financeiro da empresa; e o sócio FABIANO IUNG XAVIER MACHADO será responsável administrativo da empresa.

**SEXTA** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**SÉTIMA** - O início das atividades ocorreu em 06/10/2016.

**OITAVA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**NOVA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá levantar balanços e balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**DÉCIMA QUARTA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Pág. 3





**DÉCIMA QUINTA** - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercerem atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**DÉCIMA SEXTA** - A parte elege o foro de Osório/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

Osório/RS, 23 de agosto de 2022.

-----  
Abrilino Souza Fogaça

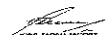
-----  
Fabiano lung Xavier Machado

Pág. 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8417332 em 05/09/2022 da Empresa SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26305254000101 e protocolo 222913436 - 24/08/2022. Autenticação: 1954935AF365C646D1216DB382D8D2592CDC93D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/291.343-6 e o código de segurança A47B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY

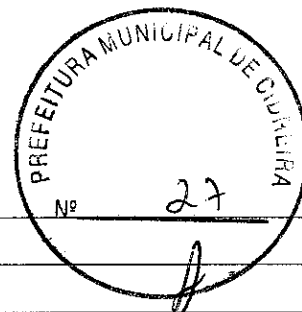
pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/291.343-6              | RSP2200641216                        | 24/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                               |                       |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                            | Nome                  | Data Assinatura |
| 463.054.080-68                                                 | ABRILINO SOUZA FOGACA | 02/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br         |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                       |                 |

|                                                        |                             |            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 004.945.150-23                                         | FABIANO IUNG XAVIER MACHADO | 02/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                             |            |
| Selo Ouro - Biometria TSE                              |                             |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8417332 em 05/09/2022 da Empresa SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26305254000101 e protocolo 222913436 - 24/08/2022. Autenticação: 1954935AF365C646D1216DB382D8D2592CDC93D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/291.343-6 e o código de segurança A47B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, de CNPJ 26.305.254/0001-01 e protocolado sob o número 22/291.343-6 em 24/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8417332, em 05/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                   |                       |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                            | Nome                  | Data Assinatura |
| 463.054.080-68                                                 | ABRILINO SOUZA FOGACA | 02/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br         |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                   |                             |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                            | Nome                        | Data Assinatura |
| 463.054.080-68                                                 | ABRILINO SOUZA FOGACA       | 02/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br         |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                             |                 |
| 004.945.150-23                                                 | FABIANO IUNG XAVIER MACHADO | 02/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br         |                             |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE                                      |                             |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2022, às 12:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/291.343-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

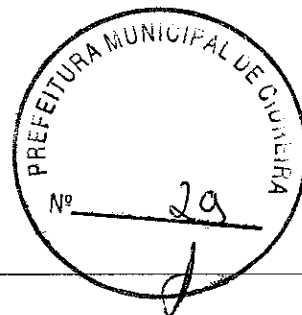
Certifico registro sob o nº 8417332 em 05/09/2022 da Empresa SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA, CNPJ 26305254000101 e protocolo 222913436 - 24/08/2022. Autenticação: 1954935AF365C646D1216DB382D8D2592CDC93D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/291.343-6 e o código de segurança A47B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

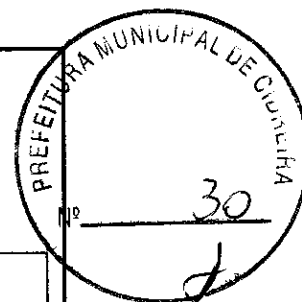


| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. segunda-feira, 05 de setembro de 2022



|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                     |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                              |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                             |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                     |                             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.305.254/0002-92</b><br>FILIAL                                                                                                                                                                                                    |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>29/05/2020</b>               |                             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                     |                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SERVICOS DE RESIDENCIAIS CAMINHO DA LAGOA</b>                                                                                                                                                              |                                  |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente</b> |                                  |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b>                                                                                                                            |                                  |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                             |
| LOGRADOURO<br><b>AV EMANCIPACAO</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                  | NÚMERO<br><b>1254</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
| CEP<br><b>95.590-000</b>                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TRAMANDAI</b>                       | UF<br><b>RS</b>             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                           |                                  | TELEFONE<br><b>(51) 9755-4747</b>                   |                             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/05/2020</b>     |                             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                             |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **14:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
AVENIDA DA IGREJA  
TRAMANDAÍ  
5136849000 CNPJ: 88.771.001/0001-80

RECIBO VALIDO ATE:  
20/01/2024

Data :10-01-2024 Hora: 17:08:20 1ª Via Contribuinte

Identificação:

Nome : 453933-SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA

Endereço : AV EMANCIPACAO, 1254 /CENTRO

Bairro : CENTRO

Município : TRAMANDAÍ

CEP 95590000

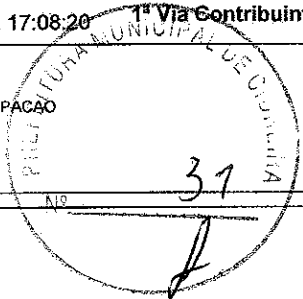
CNPJ/CPF: 26.305.254/0002-92

Numcgm : 453933

Logradouro: AV EMANCIPACAO

Número: 1254

Bairro: CENTRO



Rec Reduz Descrição  
100359 ( ) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA -

Valor  
235,68

HISTÓRICO : Numcgm : 453933

Diversos: 2023:1-OBS: RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO 2023

Local de pagamento até o vencimento: Banco do Brasil, Bradesul, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e Agências Integradas.

(=) Valor Documento  
235,68

(-) Desconto  
0,00

(+) Mora / Multa  
0,00

816900000026 356845662028 401200000008 406669080003

Código de Arrecadação  
406669080009991

Vencimento  
20/01/2024

(=) Valor Cobrado R\$  
235,68

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
AVENIDA DA IGREJA  
TRAMANDAÍ  
5136849000 CNPJ: 88.771.001/0001-80

RECIBO VÁLIDO ATÉ:  
20/01/2024

Data :10-01-2024 Hora: 17:08:20 2ª Via Prefeitura

Identificação:

Nome : 453933-SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA

Endereço : AV EMANCIPACAO, 1254 /CENTRO

Bairro : CENTRO

Município : TRAMANDAÍ

CEP 95590000

CNPJ/CPF: 26.305.254/0002-92

Numcgm : 453933

Logradouro: AV EMANCIPACAO

Número: 1254

Bairro: CENTRO

Rec Reduz Descrição  
100359 ( ) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA -

Valor  
235,68

HISTÓRICO : Numcgm : 453933

Diversos: 2023:1-OBS: RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO 2023

Local de pagamento até o vencimento: Banco do Brasil, Bradesul, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e Agências Integradas.

(=) Valor Documento  
235,68

(-) Desconto  
0,00

(+) Mora / Multa  
0,00

816900000026 356845662028 401200000008 406669080003

Código de Arrecadação  
406669080009991

Vencimento  
20/01/2024

(=) Valor Cobrado R\$  
235,68



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11.6305 254 0002-92 SRT



Recibo de Pagamento

Número: 01527279625/000000000172139/285599  
Data: 20/01/2024  
Hora: 22:40:53

**banrisul**

Canal: Minha Conta

Ag./Conta Débito: 0300-06.072859.0-5-SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA

Valor: 235,68

Data Débito: 22/01/2024

Data Vencimento: 20/01/2024

Código Barras: 81690000002.6 35684566202.8 40120000000.8 40666908000.3

Tipo Documento: Arrecadação - PM TRAMANDAI

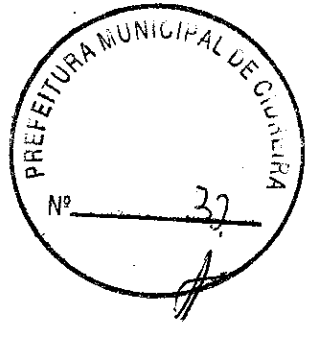
*Prof. André  
Vigilante*

03945052375E079B76772727B679EF7BE109

Atenciosamente

Barco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA



## ALVARÁ SANITÁRIO

Razão Social: **SRT Caminho da Lagoa Ltda.**

Endereço: **Av. Emancipação, nº 1254**

Bairro: **Centro**

Atividade: **Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficientes mental e dependência química e grupos similares. (Residência Terapêutica)**

CNPJ: **26.305.254/0002-92**

Proc Nº.: **557/20**

Alvará: **881/22**

DATA DE EMISSÃO: **22.11.2022**

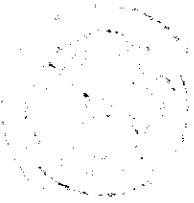
VALOR DO EMPLAQUEAMENTO: **R\$ 1.000,00**

**Luciano Von Salliei**  
Secretário Municipal da Saúde

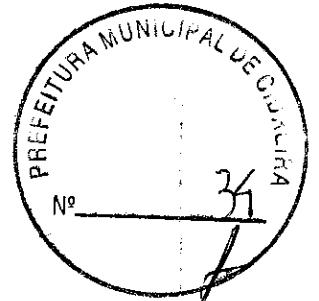
Tramandaí, 12 de dezembro de 2022.

Secretário Municipal da Saúde

Av. da Igreja, 346 - 1º Andar - Centro - 95690-000 - Tramandaí - RS  
Fone (0XX51) 3684-9085 - FAX (0XX51) 3684-6979 - e-mail: [visa@tramandai.rs.gov.br](mailto:visa@tramandai.rs.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RUA DA LAGOA, 100 - JARDIM DA LAGOA  
CEP: 81250-000 - CURITIBA - PR



## ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de edificações, com ênfase em serviços de pintura, elétrica, hidráulica, encanamento, etc., em edificações de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a forma de prestação de serviços.

EMPRESA: FOGAÇA

RAZÃO SOCIAL: ADELINO SOUZA FOGAÇA

NOME FANTASIA: SERVIÇOS DE RESIDENCIAIS CAMINHO DA LAGOA

ENDEREÇO RESIDENCIAL TERAPIUTICA FONTE DE LUZ

ENDEREÇO: Estrada de São João

Nº: 134

BARRIO: CENTRO

LOTÇÃO: 14X11M: 40

CARGO DE INCÊNDIO: 1 - até 300 - Risco Baixo

COEFICIENTE DE INCÊNDIO: 1 - Trabalho coletivo

Nº DE PARQUEMENTOS: 2

ÁREA CONSTRUIDA: 320,65

ÁREA: 100,00

VALOR DE TRAMANDA: 100,00

Esta licitação foi realizada em conformidade com a Legislação Vigente.

Considerando:

- A Lei nº 10.237/2001, que dispõe sobre a contratação de serviços de manutenção e reparação de edificações, em conformidade com o artigo 1º da Lei Complementar nº 107 de 23/12/2013.

O presente Edital tem validade 30/10/2013

Esta licitação é regida pelo Regulamento de Licitação e pelo Edital de Licitação, ambos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.

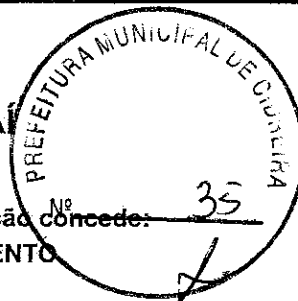
De acordo com o artigo 1º do Regulamento de Licitação, a licitação é realizada sob a forma de prestação de serviços, com ênfase em serviços de pintura, elétrica, hidráulica, encanamento, etc., em edificações de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Este Edital é publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba, e a licitação é realizada sob a forma de prestação de serviços, com ênfase em serviços de pintura, elétrica, hidráulica, encanamento, etc., em edificações de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Qualquer dúvida referente a este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, nos termos da legislação concede:  
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 21615  
NOME COMPLETO: SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA  
NOME FANTASIA: SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA  
CNPJ / CPF: 26.305.254/0002-92  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANCIPACAO  
NÚMERO: 1254  
BAIRRO: CENTRO  
DATA INICIAL: 08/02/2021



COMPLEMENTO:

CNAE - Atividade Principal

Q8720499 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

CNAE - Atividade Secundárias

I5590699 Outros alojamentos não especificados anteriormente

CNAE - Atividade Secundárias  
Observações

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ DIA 31/12/2021.

Luis Tiago Pires de Souza  
Fiscal de Tributos - Matrícula 6702  
Coordenador da Sala do Empreendedor  
PORTARIA 1352/2017

LUIS TIAGO PIRES DE SOUZA  
Emissor

TRAMANDAÍ, 6 de Fevereiro de 2023.

Jaqueline Assunção Rodrigues  
Fiscal Tributário  
Matrícula 1807

Coordenador da Sala do Empreendedor

A Licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará que tem sua VALIDADE até 31/12/2023

Art. 69. Nenhuma atividade permanente, eventual ou transitória poderá ser exercida, na área territorial do Município, sem prévia licença do mesmo.

Parágrafo único. A licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será colocado em lugar visível do estabelecimento ou estande.

Deverá ser promovida a inscrição ou sua atualização. Bem como a comunicação do encerramento da atividade e ou alteração de qualquer dado contido neste documento no prazo de trinta dias do fato, sob pena de multa prevista em Lei Municipal.

Não será permitido exercer atividade diversa daquela para o qual foi licenciado.

O licenciado que deixar de cumprir qualquer dos artigos previstos na Lei 570/84, sofrerá as sanções previstas na referida lei.

Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA**  
**CNPJ: 26.305.254/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:37 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

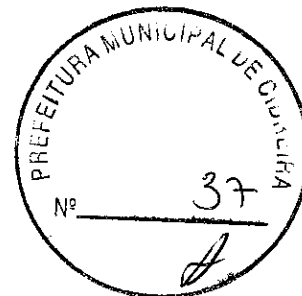
Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **A9C7.2724.56FE.6454**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**



CNPJ: **26.305.254/0002-92**

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

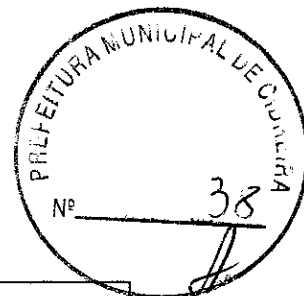
Esta certidão é válida até 29/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28057337**  
Autenticação: **38318926**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.305.254/0002-92  
**Razão Social:** SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA  
**Endereço:** AV EMANCIPACAO 1254 / CENTRO / TRAMANDAI / RS / 95590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2024 a 16/03/2024

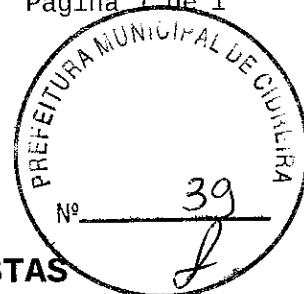
**Certificação Número:** 2024021602245980209040

Informação obtida em 01/03/2024 14:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.305.254/0002-92

Certidão nº: 14148020/2024

Expedição: 01/03/2024, às 14:45:38

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.305.254/0002-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

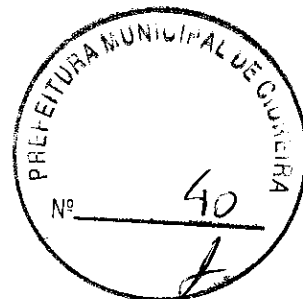
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA**, CNPJ 26305254000292, Endereço - AVENIDA EMANCIPACAO, 1254, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS.

1 de março de 2024, às 15:16:32

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b721d7e2a0f25f3c5c93e0ecb17ca4b4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.